



REGULAMENTO
K-VEGA



RATED PG

PG PARENTAL GUIDANCE SUGGESTED
SOME MATERIAL MAY NOT BE SUITABLE FOR CHILDREN

VEGAXP

WWW.VEGAXP.COM.BR
@VEGAXPOFICIAL

REALIZADO POR





REGULAMENTO K-VEGA 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As competições e apresentações promovidas pelo VegaXP, através deste edital, possuem as informações necessárias acerca das inscrições, premiações, regulamento e considerações finais;
- 1.2. As apresentações ocorrerão no dia 28 de setembro de 2025, a partir das 13h, no IFPB, em Campina Grande - PB;
- 1.3. A fase eliminatória da competição será realizada on-line, tendo seu período de inscrições entre 06 de junho a 28 de agosto de 2025, ou enquanto durarem as vagas, o que ocorrer primeiro;
- 1.4. São destinadas 10 vagas para grupos e 10 vagas para solos. Consideramos duplas e trios como grupos;
- 1.5. Os grupos devem ter no mínimo 2 integrantes e no máximo 10 integrantes;
- 1.6. São válidas músicas cantadas por artistas coreanos, independentemente do idioma (são permitidas músicas em inglês, japonês, mandarim etc);
- 1.7. Será permitido ao grupo designar algum membro de apoio (staff) para o camarim. Este membro deve ser sinalizado na própria inscrição para que possamos verificar o acesso ao camarim;
- 1.8. Deverão os próprios membros se responsabilizar por carregar seu material, figurinos, bolsas etc. A equipe organizadora não permitirá que seus organizadores e membros da equipe assumam papel de apoio;
- 1.9. Não há restrição de região de residência nem de ocupação para participação;
- 1.10. A idade mínima para participação é de 14 anos. Jovens entre 14 e 18 anos devem enviar, no ato de inscrição, um documento de autorização de responsável (em anexo);
- 1.11. Membros da atual organização do VegaXP Vol. 3 e do júri técnico NÃO podem participar do concurso;
- 1.12. Os participantes devem concordar com todos os itens deste regulamento e com todos os artigos do Estatuto do Evento VegaXP, disponível em vegaxp.com.br/regulamentos.



2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições começam dia 06 de junho de 2025 às 12h e terminam dia 28 de agosto de 2025 às 23h59, via formulário;
- 2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do formulário do Wix, cujo link está ao final deste documento;
- 2.3. A etapa de pré-seleção ocorrerá após o envio da inscrição via formulário;
- 2.4. O solo ou grupo inscrito deve submeter a mídia (em formato MP3) para a reprodução durante a apresentação no dia do evento tem que ter até no máximo 05 (cinco) minutos, independente da categoria;
- 2.5. Também deve submeter um vídeo curto com uma apresentação do solo ou grupo. O vídeo para a avaliação da inscrição tem que ter entre 1 (UM) minuto e 1 (UM) minuto e 30 (TRINTA) segundos. Caso seja enviado um vídeo acima deste tempo, será automaticamente desclassificado;
- 2.6. As músicas de apresentação devem ter, no MÁXIMO, 5 (CINCO) minutos de duração. Caso seja enviado um vídeo acima deste tempo, será automaticamente desclassificado;
- 2.7. Mashups (mescla-musical) e Mix serão permitidos, desde que se enquadrem nas exigências deste edital;
- 2.8. Após a inscrição, os integrantes de uma equipe só poderão ser subtraídos ou alterados dependendo da situação, jamais acrescidos. No caso de grupos formados por duplas, uma desistência causará a eliminação da inscrição, assim como a desistência de uma quantidade que deixe um grupo com apenas um participante. Alterações só podem ser feitas até 7 dias antes do evento;
- 2.9. Cada grupo deverá designar 1 (um) líder no ato da inscrição;
- 2.10. O vídeo enviado deve apresentar boa qualidade, sem edição de imagens e gravado em posição fixa horizontal que mostre todos os integrantes envolvidos para que possa ser utilizado para a avaliação dos candidatos;
- 2.11. Os participantes menores de 18 anos deverão enviar foto ou PDF do “Termo de autorização dos pais ou responsável” (anexo) assinado, através do formulário de inscrição;



2.12. Os participantes maiores de 18 anos deverão concordar com todos os termos do formulário. Ao finalizar a submissão da inscrição via formulário, o responsável solo ou do grupo está incluindo todos os membros de sua equipe nessa concordância com os termos;

2.13. Não haverá uma taxa extra de inscrição; cada participante (grupo, solo ou staff) apenas precisa adquirir o seu ingresso do evento. No caso, deverá comprar o ingresso chamado “DIA 04 ENTRADA” (meia-entrada) via Sympla ou “DIA 04 ENTRADA” (Inscritos e staff K-Vega 2025) via Wix. Os links estão no final do edital;

2.14. Para a edição atual, a organização do VegaXP decidiu que os inscritos oficialmente no Concurso K-Vega têm direito à meia-entrada no dia do concurso, como forma de valorização de suas performances e empenho. No entanto, a promoção vale exclusivamente para os inscritos e ACEITOS no K-Vega, incluindo UM membro do staff. Qualquer participante que adquirir meia entrada para inscritos no K-Vega e não estiver inscrito e aceito oficialmente no concurso terá que pagar a entrada integral no dia do concurso, sem reembolso sobre a entrada adquirida indevidamente;

2.15. O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, irrevogável e irreversível deste edital, dos termos do formulário de inscrição e dos termos do regulamento do VegaXP, disponível em vegaxp.com.br/regulamentos.

2.16. Em caso de desistência, o grupo deve confirmar a não participação na competição com pelo menos 7 dias de antecedência da competição. Caso haja desistência após este período, é preciso informar os motivos ao organizador, estando cabível a possibilidade de que, sem aviso prévio, estará proibido de inscrever-se na competição durante a edição seguinte. Motivos precisam também ser válidos para que não ocorra penalidades.

2.17. Participantes com problemas de saúde como ansiedade, cardíacos ou qualquer tipo que seja piorado com esforço físico só poderão se inscrever se apresentarem declaração médica os permitindo. Caso não apresente, qualquer problema será responsabilidade do próprio;

2.18. Caso haja mais de uma pessoa menor de idade na equipe ou mais de uma pessoa com declaração médica a enviar, o líder da equipe deve juntar todos os documentos em um único PDF e anexar na aba adequada do formulário.



3. FORMAS DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no K-Vega são gratuitas e separadas das demais modalidades do VegaXP. No entanto, para entrar nos dias de evento pagos, é necessário comprar a entrada, para todos os participantes do evento;

3.2. As inscrições virtuais no concurso K-Vega podem ocorrer através do site do evento, preenchendo o formulário disponível em vegaxp.com.br/k-vega, até o dia 28 de agosto de 2025. As inscrições podem ser feitas também em vegaxp.com.br/inscricoes, na aba específica do concurso;

3.3. **Para realizar sua inscrição, é necessário seguir os seguintes passos:**

- Acesse vegaxp.com.br/k-vega.
- Preencha o formulário disponível e envie.
- A entrada do dia 04 de evento, quando ocorrerá o K-Vega, é PAGA. No entanto, inscritos no K-Vega têm direito a MEIA-ENTRADA. Portanto, garanta sua entrada para concluir a inscrição.
- Volte para o site e acesse vegaxp.com.br/inscricoes.
- Encontre a aba ENTRADAS DO EVENTO e clique em **COMPRAR VIA WIX** ou **COMPRAR VIA SYMPLA** (à sua escolha).
- Se comprar pelo Wix, escolha o ingresso DIA 04 ENTRADA e selecione o preço para inscritos no K-Vega. Se comprar pelo Sympla, escolha a opção DIA 04 ENTRADA (meia-entrada) e compre o ingresso.
- Aguarde um e-mail confirmando sua inscrição ou de seu grupo.
- Garanta que TODOS os participantes do grupo adquiriram o ingresso, incluindo o staff indicado, se for houver.
- Pronto. Basta apresentar o ingresso no credenciamento do evento e participar da festa.

3.4. Não haverá inscrições presenciais para o concurso K-Vega;

3.5. Os participantes inscritos devem chegar com pelo menos 30 MINUTOS de antecedência ao início das apresentações (até as 12h30 do dia 28 de setembro de 2025, no caso de solos, e até 13h30, no caso de grupos);



4. ELIMINATÓRIAS

- 4.1. A fase eliminatória será aquela em que os vídeos contendo as apresentações dos solos e grupos serão analisados, julgados e considerados aptos ou não para a competição presencial, tomando por juízes a equipe organizadora do evento;
- 4.2. Durante a fase eliminatória será avaliado todo o conjunto coreográfico do grupo;
- 4.3. Os critérios de avaliação serão: arranjo total, sincronia, expressão e figurino;
- 4.5. O resultado da pré-seleção será divulgado até o dia 06 de setembro de 2025.

5. CATEGORIA SOLOS

- 5.1. Serão destinadas 10 vagas para esta categoria;
- 5.2. A categoria Solo consiste na apresentação de 1 (um) integrante apresentando um cover de qualquer coreografia do K-pop;
- 5.3. É permitido apenas 1 (UMA) apresentação de solo por integrante;
- 5.4. Não será observada a fidelidade em relação ao número de integrantes, e sim em relação à dança. Fica a cargo do solista adaptar a coreografia para que funcione ao número de apenas um integrante;
- 5.5. Não será permitido backdancers.
- 5.6. Caso tenha um membro de apoio (staff), seu nome também deverá informado no ato da inscrição, para que seu acesso ao camarim seja permitido. Este também terá direito à meia-entrada da categoria no dia 04. Ele não irá contar como parte da equipe, desde que não dance, e não haverá prêmio para ele.



6. CATEGORIA GRUPOS

- 6.1. Serão destinadas 10 vagas para esta categoria;
- 6.2. A categoria grupo consiste na apresentação de 2 (DOIS) a 10 (DEZ) integrantes apresentando um cover de coreografia de um artista solo com seus backdancers, boygroup, girlgroup ou grupo com integrantes mistos;
- 6.4. Backdancers são considerados parte integrante do mesmo, portanto, é necessária sua inscrição e pagamento de entrada;
- 6.5. Não será observada a fidelidade em relação ao número de integrantes, e sim em relação à dança;
- 6.6. Caso o grupo conte com número inferior ou superior ao apresentado na coreografia original, fica a cargo do grupo adaptar a coreografia para que a mesma funcione com o número de integrantes apresentado;
- 6.7. No ato de inscrição será necessário informar o nome completo de todos os participantes e a idade de cada um. Apenas o líder deverá enviar um número de telefone e e-mail para contato. Caso não seja enviado de forma correta, poderá acarretar a anulação da inscrição do grupo sem aviso prévio.
- 6.8. O participante considerado como membro de apoio (staff, limitado a um por grupo), caso o grupo tenha, também deverá ter seu nome informado no ato da inscrição, para que seu acesso ao camarim seja permitido. Este também terá direito à meia-entrada da categoria no dia 04. Ele não irá contar como parte da equipe, desde que não dance, e não haverá prêmio para ele.



7. APRESENTAÇÕES

7.1. O envio de arquivos musicais deverá ser feito através do formulário de inscrição. Caso haja erro no envio, pedimos que o material seja enviado para o e-mail vxgeekoficial@gmail.com, mas somente em último caso;

7.2. O envio deve ser feito até, no máximo o dia 28 de agosto, de 2025. Caso não envie os arquivos até a data estimada, o solo ou grupo será desclassificado sem aviso prévio;

7.3. As apresentações devem ter, no MÁXIMO, 5 (CINCO) minutos de duração;

7.4. As músicas devem estar no formato MP3. Outro formato NÃO será aceito, também podendo ocorrer a anulação da inscrição;

7.5. A organização não se responsabiliza por áudios danificados ou com volume ruim. Os mesmos serão reproduzidos conforme o enviado;

7.6. As apresentações da categoria Solos ocorrerão a partir de 13h do dia 28 de setembro de 2025 (domingo), no Instituto Federal de Campina Grande (IFPB);

7.7. As apresentações da categoria Grupos ocorrerão a partir de 14h do dia 28 de setembro de 2025 (domingo), no Instituto Federal de Campina Grande (IFPB);

7.8. A ordem de apresentação será feita conforme a ordem da inscrição online, divulgada no site e nas redes sociais;

7.9. As inscrições confirmadas e a ordem de apresentação serão divulgados no dia 06 de setembro, via Instagram e site;

7.10. Não é permitido nada que suje o palco ou prejudique a apresentação dos outros participantes. Qualquer objeto utilizado ou a necessidade de uma iluminação específica na apresentação devem ser informados previamente à organização. Objetos que sejam necessários na apresentação devem ser levados pelo próprio participante, não sendo responsabilidade da equipe do evento;

7.11. Após o fim de sua apresentação, o grupo deve entregar o palco livre de objetos e pessoas em tempo para a próxima apresentação.



- 7.12. É proibido o uso de quaisquer acessórios, equipamentos, cenários etc, que possam causar danos à empresa realizadora do evento, ao local do evento, ao público e aos grupos seguintes que se apresentarão. Caso haja desrespeito a esta norma, o grupo será obrigado a indenizar imediatamente o sujeito passivo e poderá ser multado de acordo com a organização do evento. Além disso, será desclassificado;
- 7.13. Problemas causados por falhas técnicas do evento permitirão aos competidores repetir a apresentação;
- 7.14. Problemas causados pela apresentação ou a materiais cedidos aos participantes são de completa responsabilidade dos mesmos. Danos a equipamentos do evento e local devem ser ressarcidos ao VegaXP;
- 7.15. Grupos e solos que não comparecerem ao evento no horário indicado perderão o direito de se apresentar no evento;
- 7.16. Grupos e solos que não entregarem os materiais previstos neste edital não poderão participar;
- 7.17. Grupos e solos que agirem com desrespeito em relação aos outros competidores, ao staff, à banca julgadora ou à plateia serão penalizados podendo ser desclassificados da competição e proibidos de se inscreverem na próxima edição;
- 7.18. A organização do evento disponibilizará local adequado (camarim) para que os competidores possam se preparar para a apresentação;
- 7.19. Os camarins terão rotatividade, possibilitando melhor organização. Maiores informações serão passadas após a etapa de inscrição;
- 7.20. Os grupos e solos concedem o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado em materiais promocionais da equipe realizadora do evento sem qualquer ônus à mesma;
- 7.21. Os grupos e solos deverão estar presentes no evento até uma 1 hora antes do início da competição de sua modalidade para confirmar sua presença. Caso contrário, serão eliminados, ainda que cheguem durante a apresentação de suas modalidades, sem reembolso pela entrada.
- 7.22. Não haverá nenhum tipo de reembolso, já que a entrada do dia 04 refere-se ao evento completo, não ao concurso em si, que não possui taxa.



8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Serão utilizados como critérios de avaliação em todas as categorias:

8.1.1. Utilização de palco: O bom uso do espaço do palco considerando-se o número de integrantes apresentando. É importante que os integrantes tenham um bom uso em suas próprias formações, não deixando buracos.

8.1.2. Expressão corporal: não contando apenas o integrante que está cantando, mas o grupo ou dupla em um todo. Ex: se um integrante estiver atrás também deverá estar com uma expressão corporal tão boa quanto quem está no meio em destaque.

8.1.3. Expressão facial: O mesmo equivale para este critério, tanto no caso de duplas quanto de grupos, não será avaliado apenas quem está cantando no momento. Todos os integrantes devem estar se expressando e serão avaliados de forma igual em toda a música.

8.1.4. Sincronia: Será avaliado a sincronia entre integrante e também a sincronia da coreografia com a música.

8.1.5. Figurino: O uso de figurinos será avaliado de acordo com a qualidade e harmonia do figurino no dia da apresentação.

Os resultados finais serão anunciados a partir das 16h, após o Random Play Dance, que irá ocorrer a partir das 15h.



9. PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados os TRÊS primeiros colocados do concurso em cada modalidade;

9.3. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela organização do concurso. A decisão será soberana e inquestionável;

9.4. Haverá os seguintes prêmios para os primeiros colocados no K-Vega 2025:

CATEGORIA/POSIÇÃO	SOLOS	GRUPOS
1º LUGAR	R\$ 200 + troféu	R\$ 350 + troféu
2º LUGAR	R\$ 100 + medalha	R\$ 200 + medalhas
3º LUGAR	R\$ 50 + brinde	R\$ 100 + medalhas

9.5. Os valores não podem ser negociados com a organização e só podem ser trocados por prêmios com preço equivalente, caso a organização decida trocar a premiação por algum imprevisto, a ser devidamente justificado;

9.6. Os prêmios que não envolvam dinheiro serão entregues imediatamente; Caso decida não receber o prêmio presencialmente, seja por descontentamento ou por outros motivos, o participante premiado abrirá mão de recebê-lo em definitivo a partir do momento em que o evento acabar e não terá direito de ressarcimento ou entrega do prêmio após isso;

9.7. O pagamento das premiações irá ocorrer em até 1 (uma) semana após a premiação, a contar do horário de início do desfile;

9.8. Ao receber o resultado, o vencedor será consultado sobre seus dados para depósito, em caso de prêmio em dinheiro. Os métodos de pagamento devem ser informados corretamente;

9.9. As formas de pagamento serão à vista, em dinheiro vivo, PIX ou depósito em conta corrente, feitas para o inscrito (SOLO), para o líder (GRUPO) ou para o staff (em caso de menores de idade, caso o responsável gerencie sua conta).



LINKS DE INSCRIÇÃO

[SOLOS](#)

[GRUPOS](#)

[ENTRADA
DIA 04 \(WIX\)](#)

[ENTRADA DIA
04 \(SYMPLA\)](#)

OUTROS LINKS IMPORTANTES

[TERMO DE RESPONSABILIDADE
DE PAI OU RESPONSÁVEL](#)

[SITE DO
VEGAXP](#)

[INSTAGRAM
DO EVENTO](#)



10. DIREITO À REAPRESENTAÇÃO POR DANOS, CONSTRANGIMENTO OU SITUAÇÕES ADVERSAS

10. 1. **Garantia de integridade** - O evento prioriza a segurança, bem-estar e dignidade dos participantes. Qualquer situação que comprometa a integridade física, psicológica ou a imagem do participante durante sua apresentação — seja por falha técnica, acidente, problema de figurino (como exposição não intencional do corpo), mal-estar físico ou qualquer outro fator que fuja do controle do participante — será avaliada pela comissão organizadora, com possibilidade de concessão de reapresentação;

10. 2. **Hipóteses para solicitação de reapresentação** - O participante poderá solicitar reapresentação imediata ou em momento oportunamente definido pela organização nos seguintes casos:

- 10.2.1. Ocorrência de falhas no figurino que resultem em exposição involuntária e constrangedora (caracterizando possível dano moral ou vexatório);
- 10.2.2. Situações de mal-estar físico, crise de saúde, queda de pressão, tontura, desmaio ou qualquer intercorrência que comprometa o desempenho, desde que comprovado por atendimento da equipe médica ou de brigadistas no local;
- 10.2.3. Problemas técnicos no som, iluminação, palco ou outros fatores estruturais que afetem diretamente a execução da performance;
- 10.2.4. Interrupções externas que impactem diretamente a apresentação.

10.3. **Procedimento para solicitação** de reapresentação - A solicitação deverá ser feita imediatamente após o ocorrido, presencialmente junto à mesa de jurados ou a qualquer membro identificado da produção;

10.3.4. Em casos de mal-estar, o laudo ou declaração da equipe de primeiros socorros, bombeiros ou socorristas presentes no evento poderá ser solicitado como documento de apoio para a validação do pedido;

10.3.5. A organização avaliará a solicitação em até 10 minutos, levando em consideração a gravidade do ocorrido e a viabilidade de reinserção na programação.



10. 4. **Decisão e aplicação** - A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de reapresentação caberá exclusivamente à comissão organizadora e será irrecorrível dentro do âmbito do evento, considerando critérios de justiça, respeito e segurança. Caso deferida, a reapresentação ocorrerá:

- 10.4.1. Na mesma categoria, após o término de todos os outros participantes, ou
- 10.4.2. Em horário alternativo acordado entre a organização e o participante.

10.5. Observações importantes:

- 10.5.1. A reapresentação não gerará qualquer tipo de penalidade, desconto de nota ou prejuízo na avaliação dos jurados;
- 10.5.2. A não solicitação formal da reapresentação no momento oportuno será interpretada como aceitação plena do ocorrido, não cabendo reclamações posteriores relacionadas àquele fato específico.
- 10.5.3. Para que haja equidade e um bom andamento do concurso, só haverá uma chance de reapresentação. Portanto, é de bom tom que a reapresentação ocorra somente com a garantia de que todos os membros estejam bem e preparados. Casos omissos serão analisados pelo júri e respeitados.



11. CONDUCTA ÉTICA E DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. **Compromisso com a ética e o respeito** - Todos os participantes, jurados, organizadores e envolvidos no evento devem manter uma conduta ética, respeitosa e profissional durante todas as fases do concurso, incluindo preparação, apresentações e interações públicas ou privadas relacionadas ao evento, além de interações com os organizadores, com o público e com outros participantes através da página do Instagram do evento;

11.2. **Motivos de desclassificação** - Serão passíveis de desclassificação os participantes que, durante a vigência da etapa de inscrições até a realização do evento (de 06 de junho a 28 de setembro), se envolverem em:

- 11.2.1. Difamação pública ou privada contra os jurados, organizadores ou qualquer outra pessoa envolvida no evento, incluindo participantes, público e patrocinadores;
- 11.2.2. Divulgação de informações falsas, prejudiciais ou caluniosas que comprometam a imagem do evento, seus organizadores ou outros participantes;
- 11.2.3. Comportamento abusivo, intimidatório ou desrespeitoso em qualquer contexto relacionado ao evento, seja presencialmente ou através de meios digitais (redes sociais, e-mails, mensagens privadas, etc.).

11.3. **Provas de difamação:** A desclassificação por difamação poderá ocorrer caso sejam apresentadas provas concretas (prints, vídeos, áudios, testemunhos documentados ou oculares de mais de um membro da organização do VegaXP) de que o participante tenha, de forma deliberada, praticado atos de difamação contra o evento, seus jurados ou qualquer outro participante. Tais provas serão analisadas pela comissão organizadora, que poderá tomar a decisão de desclassificação conforme os princípios do regulamento.



11.4. **Garantia de defesa:** O participante que for acusado de difamação terá o direito de se defender de forma clara e documentada antes de qualquer decisão de desclassificação ser tomada. A comissão organizadora do evento assegura que, em caso de acusação de difamação, o participante poderá apresentar sua versão dos fatos e as evidências necessárias para contestar a acusação;

11.5. **Aplicação da desclassificação:** A desclassificação poderá ocorrer em qualquer momento antes e durante o evento, desde que devidamente fundamentada, sendo irrevogável uma vez comunicada ao participante. Caso a desclassificação ocorra, o participante perderá automaticamente o direito a premiações e qualquer outro benefício associado ao concurso, não terá direito a nenhum reembolso e será barrado de participar do concurso K-Vega por 01 (UM) ano;

11.6. **Responsabilidade legal:** Caso a difamação ou qualquer outro ato de calúnia, injúria ou difamação seja comprovado, o participante estará sujeito também a sanções legais, conforme o Código Penal Brasileiro, especialmente as disposições previstas no Art. 139 (Difamação), Art. 140 (Injúria) e Art. 147 (Ameaça), podendo responder civil e criminalmente pelos danos causados;

11.7. Casos de agressão ou cometimento de outros crimes também se enquadram exatamente nos mesmos critérios dos tópicos anteriores.

11.8. Casos omissos serão resolvidos pelo júri, que será absoluto para decidir.



8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos omissos serão decididos pelo júri e pela organização do evento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ordem de apresentação poderá ser modificada com o consenso das partes envolvidas. Entretanto, a modificação só será efetivada após confirmação da organização do evento. Quaisquer dúvidas podem ser resolvidas através dos meios de contato: email (vxgeekoficial@gmail.com) ou Instagram [@vegaxpoficial](https://www.instagram.com/vegaxpoficial). Lembrando que o contato precisa ser por estes meios para que haja comunicação direta com a equipe do K-pop. A equipe VegaXP agradece o interesse e a participação no CosplayXP do VegaXP Vol. 3. Convidamos a todos a participarem deste momento épico. Boa sorte!

Atenciosamente, equipe VegaXP.

Documento editado com base nos preceitos formulados por Thatiana de Oliveira Lima, a quem agradecemos. Fontes de imagem: Pinterest. Todos os direitos reservados.





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MAIOR DE IDADE OU RESPONSÁVEL K-VEGA 2025

Eu _____, carteira de identidade nº _____ - SSP/____, responsável legal, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), do(a) menor _____

__ AUTORIZO a participação dele(a) no CONCURSO K-VEGA 2025. Estou ciente de que: 1. o(a) menor pode ganhar prêmios em dinheiro e me responsabilizo por garantir que o receba adequadamente; 2. ao submeter sua inscrição, o(a) menor concorda com TODOS os termos do formulário, do regulamento do K-VEGA e do regimento interno do evento, todos disponíveis em vegaxp.com.br/regulamentos; 3. será necessário, para garantir a participação o(a) menor, comprar a entrada do quarto dia de evento; 4. para o(a) menor de idade inscrito oficialmente no concurso, haverá meia-entrada, assim como para UMA pessoa que será da equipe de apoio (staff); 5. Porém, caso o responsável queira acompanhá-lo sem participar do staff oficial da equipe ou solo, será necessário pagar a entrada integral do quarto dia de evento. Estou ciente de que o concurso faz parte do evento VEGAXP, que não promove atividades ilegais nem inadequadas para menores. Sendo assim, ao assinar este documento, aceito todos os termos aqui trazidos e assumo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do(a) menor.

Campina Grande - PB, _____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável legal.



REGULAMENTO

K-VEGA

RATED PG



VEGAXP

WWW.VEGAXP.COM.BR
@VEGAXPOFICIAL

REALIZADO POR

